

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.208, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras de Divisões, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

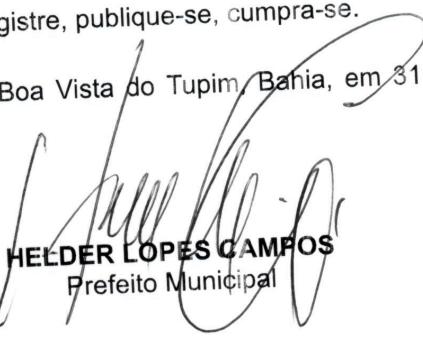
SERVIDORA	CPF	MATRÍCULA
Ana Marcia Santos Rebouças	062.424.395-81	2741
Cailane Santana de Arruda	097.860.175-01	2559
Marcela Moreira dos Santos	031.976.795-71	2649

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDÉR LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 209, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras Escolares**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRÍCULA
Carla Virginia Lopes Santos	808.525.805-68	079
Cascinete Brito da Silva Araújo	984.904.275-34	77
Cira Silva de Souza	013.349.675-98	1175
Eliana Lima Pinho	733.164.665-68	163
Geane Costa de Souza	012.126.075-54	783
Jamile da Silva Lima	000.984.845-24	712
Lucilene da Silva Correia	897.744.425-04	366
Lucileide dos Santos Mota	001.421.985-95	365
Marilene Maria de Jesus	808.646.195-53	1302
Eliane dos santos Rodrigues Martins de Andrade	592.300.105-53	166
Marina Gracina da Silva das Merces	378.172.995-87	1172

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

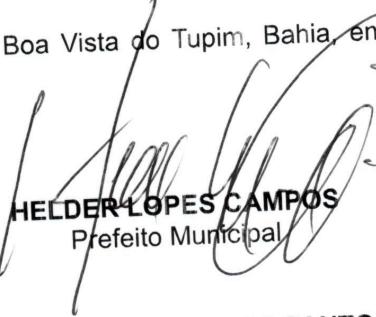
Registre, publique-se, cumpra-se.

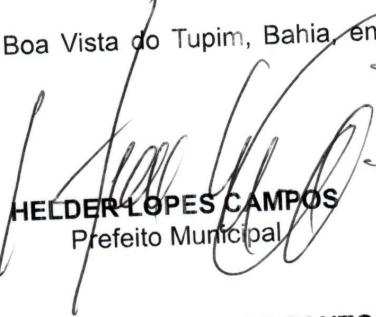
Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal


ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.210, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Sub-Procuradora do Município de Boa Vista do Tupim, **Sra.Lays Deusdedite Santos Neves**, matrícula nº 22538, inscrita no CPF sob o nº 031.996.275-01.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.211, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

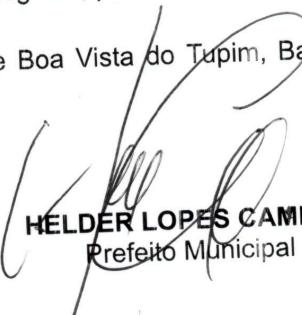
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Sr. Derneval Almeida Santana, matrícula nº22843, inscrito no CPF sob o nº 283.788.108-28.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.212, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

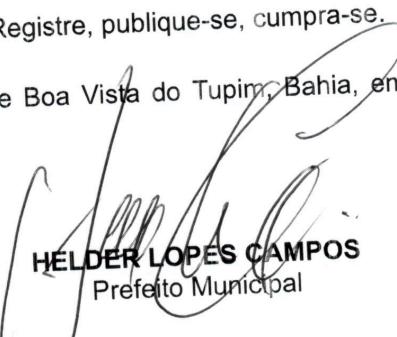
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Sra. Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos, matrícula nº 22806, inscrita no CPF sob o nº 007.568.775-55.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.213, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

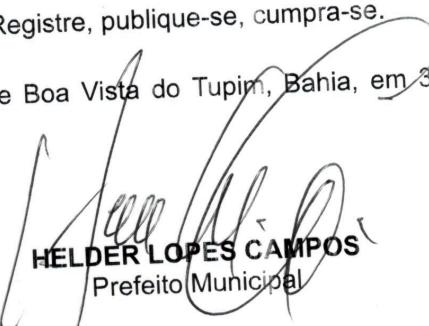
Art. 1º- Fica exonerada do cargo Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Aline de Arruda Sousa, matrícula nº 22801, inscrita no CPF sob o nº 040.606.055-06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.214, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

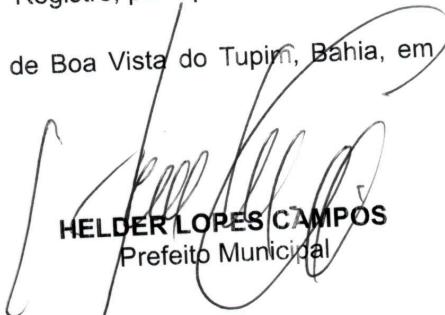
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, Sra. Emanuelle Pinheiro dos Santos, matrícula nº 2780, inscrita no CPF sob o nº 053.556.555-05.

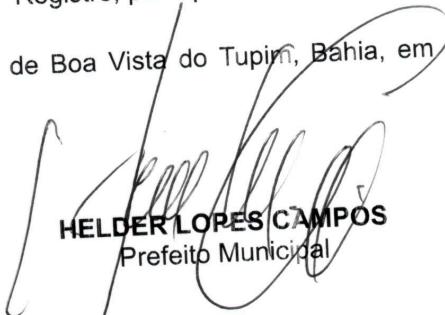
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal


ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de Secretários Adjunto, lotados no Gabinete do Prefeito, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

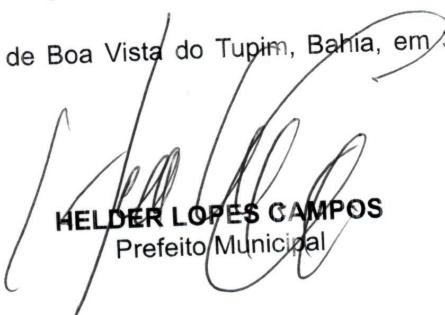
SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Bruno Mendes Araújo	053.417.355-10	2638
David Costa Cerqueira Ribeiro	826.578.405-82	22783

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Transporte, Sr. Alino Sampaio Macedo Neto, matrícula nº 22782, inscrito no CPF sob o nº 018.502.385-10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

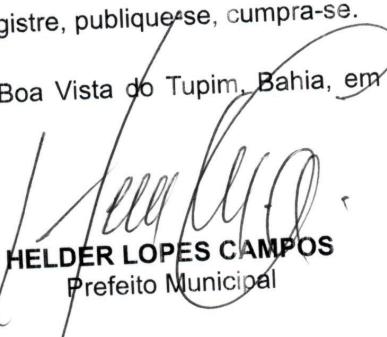
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Comandante da Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, Sr. Edivan Ribeiro dos Santos, matrícula nº 22933, inscrito no CPF sob o nº 334.436.105-87.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.218, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sr. Uilson Gustavo Mendes Macedo, matrícula nº 22804, inscrito no CPF sob o nº 023.093.395-55.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, matrícula nº 22885, inscrita no CPF sob o nº 802.313.815-49.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.220, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

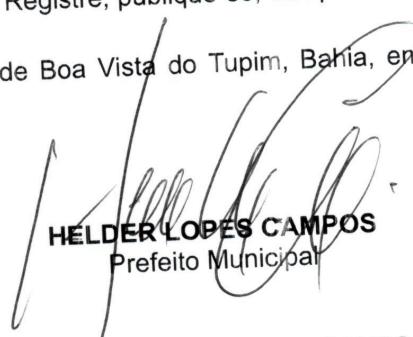
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Willian Correia dos Santos**, matrícula nº1337, inscrito no CPF sob o nº 014.486.185-25.

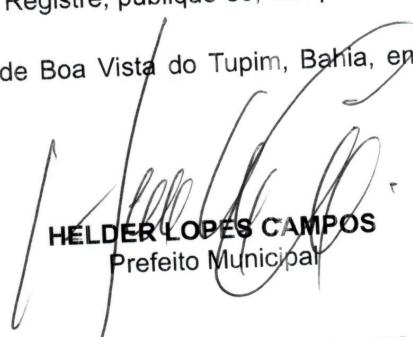
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal


ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

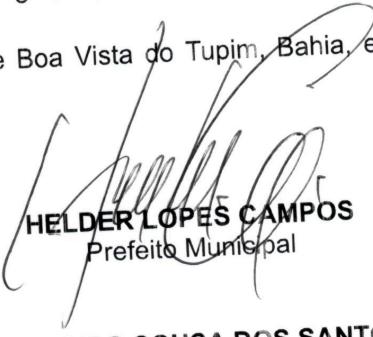
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública, Sr. Olavo Santos de Oliveira, matrícula nº 2655, inscrito no CPF sob o nº 963.937.265-04.

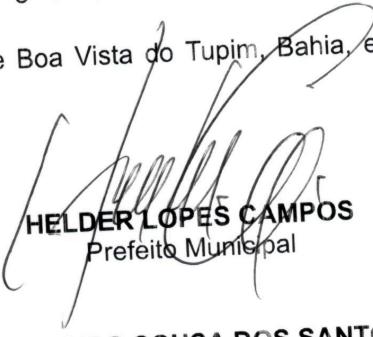
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal


ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.222, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

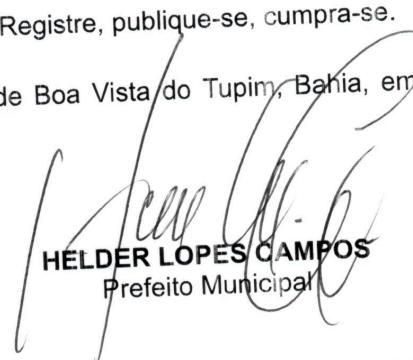
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **Sra. Rosemma Burlacchini Maluf**, matrícula nº 2740, inscrita no CPF sob o nº 386.723.325-04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.223, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

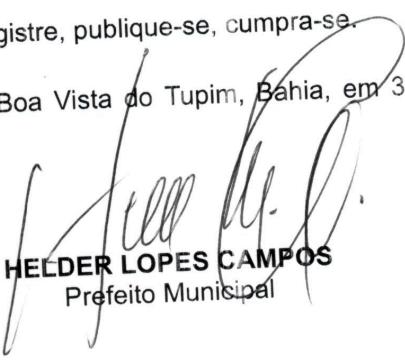
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Sr. Rene de Azevedo Brito, matrícula nº 22800, inscrito no CPF sob o nº 029.226.005-99.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELEDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.224, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

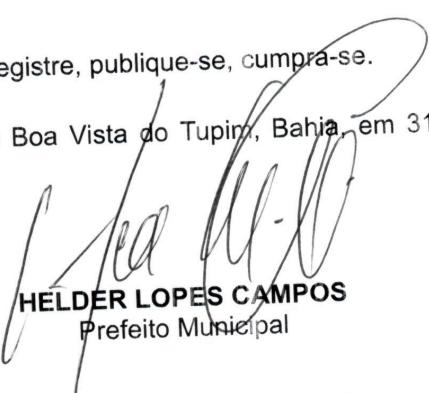
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Karyne Reis de Almeida, matrícula nº 2733, inscrita no CPF sob o nº 001.150.813-21.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

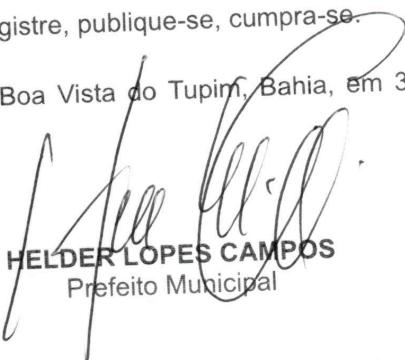
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Sra. Letícia Paim Gonçalves, matrícula nº 2761, inscrita no CPF sob o nº 074.554.435-52.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

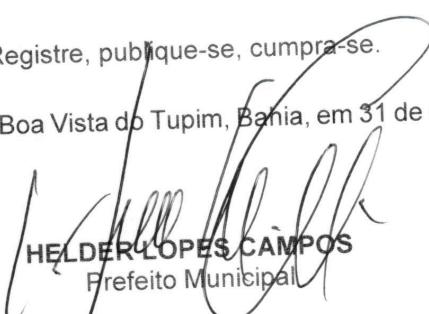
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Procuradora Jurídica do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, Sra. Lorena Santos de Almeida, inscrita na OAB/BA sob nº49.833, matrícula nº 2556, inscrita no CPF sob o nº 039.997.445-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.227, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão, matrícula nº1172, inscrita no CPF sob o nº 991.872.995-34.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Elielma Silva Santos, matrícula nº 168, inscrita no CPF sob o nº 001.269.065-13.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER VARGAS CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

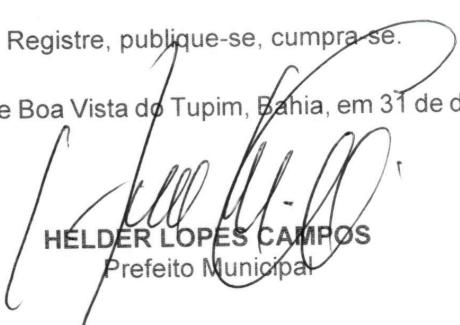
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora do Controle Interno do Município, **Sra.Terezinha das Virgens Silva, matrícula nº0636, inscrita no CPF sob o nº 194.109.725-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.230, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

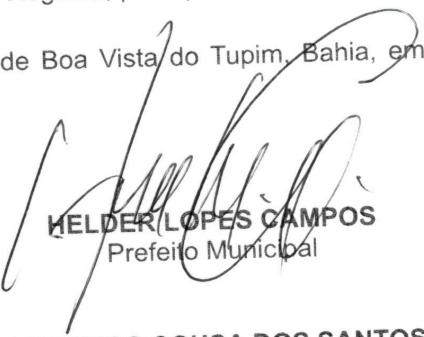
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Ubirajara Lopes da Costa, matrícula nº 22312, inscrito no CPF sob o nº 163.144.925-72.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

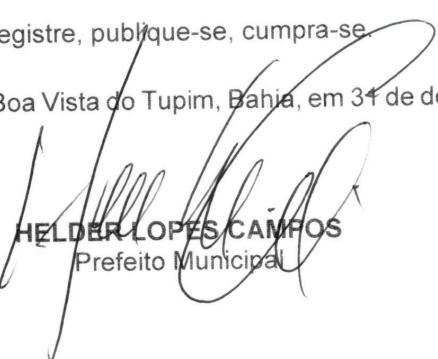
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração, Sr. Robérico Sousa dos Santos, matrícula nº 23004, inscrito no CPF sob o nº 033.596.425-70.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346